



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Ref. Dispensa de licitação Nº 022/2021** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ilhéus, em favor da empresa Sérgio Nogueira Araújo.
- **Extrato do Contrato Nº 002.2022 – Dispensa de licitação Nº 022/2021** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ilhéus.
- **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002/2022** - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Ilhéus e a empresa Sérgio Nogueira Araújo.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TLWICWATPQY3YVW2XW1RQG

Licitações



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Termo de Ratificação e Homologação

Ref.: Dispensa de licitação n. 022/2021

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 72 da Lei n. 14.133/21, RECONHEÇO E RATIFICO o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 022/2021, nos autos do Processo administrativo n. 035/2021, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ilhéus, em favor da empresa SÉRGIO NOGUEIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o número 10.410.500/0001-55, com valor dos serviços definidos em R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Ilhéus, 06 de janeiro de 2022.

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus

Extratos de Contratos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Extrato do Contrato n. 002.2022 – Dispensa de licitação n. 022/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado: SÉRGIO NOGUEIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o número 10.410.500/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ilhéus

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – Ampliação e Modernização da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/21

Data de assinatura: 07/01/2022

Vigência: 07/01/2022 a 07/04/2022

Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus

Termos Aditivos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 002/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Ilhéus e a empresa Sérgio Nogueira Araújo, inscrita no CNPJ sob o número 10.410.500/0001-55.

O Município de Ilhéus, através da Câmara Municipal de Ilhéus, representada por seu Presidente Jerbson Almeida Moraes, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato n. 002/2022 com a empresa Sérgio Nogueira Araújo, inscrita no CNPJ sob o número 10.410.500/0001-55, vem através desta, comunicar a seguinte alteração:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – Ampliação e Modernização da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – Ampliação e Modernização da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

Ilhéus, 10 de janeiro de 2021.

Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus